



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 24 de 22 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade de Acolhimento Adulto - UA, localizada no endereço Rua Bochnia, Quadra I, Jardim Belo Horizonte Proposta cadastrada N.º 05543314000113021 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III** - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

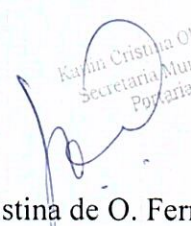
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade de Acolhimento Adulto - UA, localizada no endereço Rua Bochnia, Quadra I, Jardim Belo Horizonte Proposta cadastrada N.º 05543314000113021 - Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Maio de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR
Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



Rondonópolis/MT, 30 de Março de 2015.

Ofício Nº 008/2015/GAB/SMS

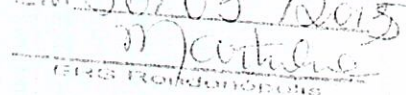
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Construção da Unidade de Acolhimento/UA e OIS.

Vimos encaminhar o Projeto de Construção da Unidade de Acolhimento Adulto – UA de Rondonópolis –MT, Conforme Proposta nº 05543314000113021. Localizada na Rua Bochnia Quadra I - Jardim Belo Horizonte, bem como, a OIS – Ordem de Início de Serviço, assinado pelo Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme Portaria Nº 615 GM, de 15 de Abril de 2013, para ser inserida na reunião de colegiado da comissão Intergestora Bipartite-CIB.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde.

RECEBIDO
EM 30/03/2015

ERS Rondonópolis

Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis- ERS.
Rondonópolis- MT.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº
3712/2014

ORDEN DE SERVIÇO Nº3712/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa SP Martins ME – Avenida Marechal Rondon, nº1208, sala 01, Centro em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.307.089/0001-94, celebrado entre as partes através do contrato nº3712/2014, de acordo com a licitação 09/2014 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA Nº 05543314000113021 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – UNIDADE DE ACOlhIMENTO / UA), localizada no endereço RUA BOCHNIA, QUADRA I, JARDIM BELO HORIZONTE - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº615 de 15 de abril de 2013.

Rondonópolis, 30 de março de 2015

Alessandro Borsato Moyses
Eng.º Civil – CREA/MT 61197734
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT